



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto Lilás

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Edição 1073



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.643, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXOS II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 5084/2023.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECAÇÃO DE 01/01/2022 a 30/06/2022			42.927.391,94		
ARRECAÇÃO DE 01/07/2022 a 31/12/2022			46.686.147,94		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2023 a 30/06/2023			43.307.273,81		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2023			83.829.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2023		43.307.273,81	=	100,88%
	RECEITA 2022		42.927.391,94		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2023 X TEND=	46.686.147,94 X 100,88%			=	47.099.292,56
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2023 >					
	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2023	A	83.829.000,00		
	ARRECAÇÃO 01/01/2023 A 30/06/2023	B	43.307.273,81		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2023 A 31/12/2023	C	47.099.292,56	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	=	6.577.566,37
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		DECRETO 5639/23		R\$2.950.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2023				R\$ 3.627.566,37
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 2.500.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
663	12.01.12.306.0029.2032	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	460.000,00
680	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	80.000,00
2267	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.500.0084	-0-	200.000,00
2266	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.13	1.500.0084	-0-	50.000,00
657	12.01.12.122.0029.2029	4.6.90.71	1.500.0084	-0-	260.000,00
2541	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	1.450.000,00
TOTAL				-0-	2.500.000,00

FONTE: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.644, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 5084/2023.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 001: FUNDEB					
ARRECAÇÃO DE 01/01/2022 a 30/06/2022			14.397.450,04		
ARRECAÇÃO DE 01/07/2022 a 31/12/2022			12.502.759,16		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2023 a 30/06/2023			16.125.329,06		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2023			25.000.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2023		16.125.329,06	=	112,00%
	RECEITA 2022		14.397.450,04		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2022 X TENDÊNCIA	=	12.502.759,16 X 112,00%		=	14.003.250,93
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2023 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2023	A	25.000.000,00		
	ARRECAÇÃO 01/01/2023 A 30/06/2023	B	16.125.329,06		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/07/2023 A 31/12/2023	C	14.003.250,93	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	=	5.128.579,99
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)				R\$-
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2023				R\$ 5.128.579,99
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO DECRETO				R\$ 4.000.000,00

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.540.0001	-0-	1.300.000,00
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11	1.540.0001	-0-	1.000.000,00
776	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.04	1.540.0001	-0-	1.000.000,00
691	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.13	1.540.0001	-0-	300.000,00
693	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.13	1.540.0001	-0-	400.000,00
TOTAL				-0-	4.000.000,00

FONTE: 1.540.0001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 198/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Declaro vago o cargo de Superintendente de Controle Operacional, Símbolo CC1, da Controladoria Geral do Município, ocupado anteriormente pela servidora Márcia Maria de Souza Moares, falecida em 23/07/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 199/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Caroline Nascimento de Andrade, do cargo em comissão, Assessor de Controle Interno, Símbolo CC3, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal N.º 1.1610/2022, a partir de 24/07/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 04, DE 10 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Processo Administrativo 3121/2023, Pregão Presencial 4/2021, da Empresa, CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente a manutenção e conservação de equipamentos de refrigeração atendendo a Secretaria Municipal de Finanças:

NOME – FILIPE PEREIRA DA SILVA (PRESIDENTE) - Mat. 36/13046
NOME – GLEIBERSON LUIZ FONTES DE MOURA (MEMBRO) – Mat. 14583
NOME – WILLIAM DA CRUZ JÚNIOR (MEMBRO) – Mat. 14.585

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 10 de agosto de 2023.

Carlos Guttenberg Chaves Victorino
Secretário Municipal de FinançasEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 109 DE 10 de AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos materiais gráficos, objeto do processo administrativo Nº 904/2023, Licitação nº 004/CPL/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento ao bom funcionamento dos Setores da Administração.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – Superintendente Div. Munic. Patr. Protoc. Arquivo Geral (Presidente).

NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500 – Agente Administrativo (Membro).

NOME – Melissa Protencio Pinheiro – Mat.: 15142 – Coordenador de Projetos (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de AdministraçãoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil

PORTARIA Nº 005/2023.

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 858/22 via Registro de Preço nº 90/2023 – Pregão Presencial nº 27/2023 referente a aquisição de gêneros alimentação para atender as necessidades desta Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil.

NOME- Fernanda Helena dos Reis (Presidente– Assessor Técnico – Matrícula nº 36/13.462)

NOME – Diego Kioshi Yoshitsuca (Membro – Superintendente Administrativo – Matrícula nº 15349)

NOME- Heber Pires dos Santos (Membro – Agente de Defesa Civil – mat. 36/13.674)

Art 2º - Esta portaria entrara em vigo na data de sua publicação

Paracambi, 11 de Agosto de 2023.

PAULO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Defesa Civil

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACAMBI

NOME DO CONTRADADO: ANDRÉIA BARROS DA SILVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR JURIDICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR JURIDICO

FUNDAMENTO: Lei Municipal n.º 1.278/2017

DATA DA RESCISÃO: .03/08/2023

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALNÃO DEIXE
ÁGUA PARADATODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKAD.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)